



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**PORTARIA Nº 30/2014**

**CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO INDENIZADA AOS**  
**(ÀS) SERVIDORES(AS) QUE MENCIONA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Gilberto Guimarães Barreiro, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 127 da Lei nº 1.042, de 25 de maio de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), da Lei nº 2.906/94, de 05 de dezembro de 1994, que altera a redação do art. 127 da Lei 1.042/71 e do inciso II do art. 115 da Lei Orgânica do Município, expede a seguinte

**PORTARIA**

Art. 1º - CONCEDER férias prêmio indenizada aos servidores abaixo relacionados:

<b>Nome</b>	<b>Matr</b>	<b>Cargo</b>	<b>Qtde</b>	<b>Período</b>	<b>À partir de</b>
Emanuela Silva Barretto	321	Analista de Comunicação Social	03	2010/2014	Fevereiro/2014

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 07 de Fevereiro de 2014.

**GILBERTO GUIMARÃES BARREIRO**  
PRESIDENTE DA MESA

1402

**Publicado (a) no Jornal**

Boltem Oficial Legislativa, de 11 / 02 / 14

às fls. 01 edição 42

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Reuniões.....